

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para compor a banca responsável pela análise e avaliação dos projetos inscritos no III Prêmio Inovação Ananindeua, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 – EGPA, torna-se fundamental contextualizar o papel da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA) nesse processo.

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, o III Prêmio Inovação Ananindeua – Prêmio de Inovação na Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua, promovido pela EGPA por meio do Edital nº 01/2025, representa uma iniciativa voltada à valorização e ao reconhecimento de boas práticas inovadoras na administração pública municipal. O prêmio busca incentivar os servidores públicos do Poder Executivo Municipal a desenvolver e compartilhar soluções criativas que contribuam para a modernização da gestão, a melhoria dos serviços públicos e a disseminação de experiências bem-sucedidas que possam servir de referência para novas iniciativas.

Apesar disso, o Edital nº 01/2025, referente ao Credenciamento de Instrutores e Docentes do Banco de Dados da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), contempla exclusivamente atividades voltadas ao ensino e à educação, não abrangendo serviços relacionados à avaliação de projetos.

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para compor a banca de análise e avaliação dos projetos submetidos ao III Prêmio Inovação Ananindeua – Prêmio de Inovação na Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua, ressalta-se que esta deverá ser composta por profissionais com formação mínima em nível superior, preferencialmente com experiência e atuação compatíveis com os eixos temáticos definidos pelos projetos concorrentes.

Diante do exposto, foram selecionados 05 (cinco) profissionais, com base em critérios relacionados ao conhecimento técnico e à experiência nas áreas temáticas definidas como eixos transversais pelo Edital nº 01/2025 – EGPA. Ressalta-se que foram inscritos 25 (vinte e cinco) projetos, devidamente correlacionados aos eixos indicados pelos próprios participantes.

Atendendo as exigências contidas no item 9.3 e 9.4 do edital, que afirma que os membros da comissão julgadora deverão, no mínimo, possuir graduação nas áreas relacionadas aos eixos estratégicos exigidos e que esta deverá ser composta de forma mista por representantes da sociedade civil, os profissionais foram selecionados a partir de suas formações e experiências relacionadas aos vinte e sete trabalhos inscritos. Portanto, indica-se e justifica-se as contratações de acordo com as especificações abaixo:

- **Iury Leonardo Aquino dos Anjos**

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade da Amazônia (2010). Pós-Graduado em Gestão de Tributos pela Faculdade Ideal (2012).



- **Ivan da Silva Conceição**

Graduado em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade São Marcos (2021), com pós-graduação em Direito Eclesiástico. Atua como professor na Faculdade Católica, palestrante e atualmente exerce a função de Juiz no Tribunal Eclesiástico da Arquidiocese de Belém do Pará.

- **Mairley da Trindade Ribeiro**

Graduada em Engenharia de Computação pelo Centro Universitário do Estado do Pará (2020). Pós-Graduada em UX Design, Arquitetura da Informação e Usabilidade pelo Instituto Infnet Rio de Janeiro (2023). Atualmente é Designer de Experiência do Usuário (UX Designer) na Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA). Na SEFA, a equipe de UX trabalha para tornar os sistemas e serviços digitais mais fáceis de usar, acessíveis e eficientes para todos os contribuintes e servidores.

- **Suzane Claudia Gomes Pereira**

Graduada em Educação Artística com Habilitação em Desenho pela Universidade da Amazônia (1992). Mestra em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia (2005). Doutora em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (2014). Atualmente é Assessora da Diretoria de Interação Cultural da Fundação Cultural do Pará, professor pesquisador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pesquisador da Universidade Federal da Bahia, professora - Secretaria de Estado de Educação do Pará e professora - Secretaria Municipal de Educação de Belém. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Dramaturgia, atuando principalmente nos seguintes temas: artes, teatro, educação, cultura e dramaturgia.

- **Verena Monteiro Magalhães**

Graduação em Direito pela Universidade da Amazônia (2007). Pós-Graduanda em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Damásio Educacional. Atualmente é advogada no escritório Verenna Monteiro Advocacia, sendo responsável por promover a defesa dos clientes, instruir testemunhas, elaborar peças processuais estratégicas, conduzir negociações para acordos amigáveis, além de gerir a equipe e administrar o Escritório de forma integral, incluindo o fechamento de parcerias por meio de networking qualificado.

Sendo assim, atestamos e comprovamos que os profissionais elencados acima, com base conhecimentos teóricos e da habilidade pessoal possuem notória especialização para prestação de serviços almejados por esta Administração.

Acerca dos preços auferidos pela prestação de serviços, utilizou-se como parâmetro os valores pagos aos professores credenciados da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), onde o valor auferido por profissional teve como base seu nível de formação, em conformidade ao Anexo A da portaria nº 1758, de 02 de maio de 2024, conforme descrito abaixo:

**ANEXO**

**A - TABELA DE HORA/AULA POR TITULAÇÃO:**

DESCRÍÇÃO	HORA/AULA SUGESTÃO
Certificado de Conclusão de Curso Técnico.	R\$70,00
Diploma de Conclusão de Curso de Graduação.	R\$80,00
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização.	R\$90,00
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado.	R\$100,00
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado.	R\$110,00



Ademais, informamos que cada projeto será analisado por 05 (cinco) profissionais, sendo a avaliação coletiva por projeto equivalente à 2 horas/aula. Será realizada a primeira análise de projetos em home-office (em análise individual) e posteriormente será realizada a etapa presencial (análise de apresentação).

Sendo assim, apresentamos memória de cálculo de valores conforme tabela abaixo:

Profissional		Título	Atuação	Pr oj.	H/A	Valor da H/A (R\$)	TOTAL
1.	Iury Leonardo Aquino dos Anjos	Pós-Graduação	Contabilidade	25	2	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
2.	Ivan da Silva Conceição	Pós-Graduação	Educação	25	2	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
3.	Mairley da Trindade Ribeiro	Pós-Graduação	Engenharia	25	2	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
4.	Suzane Claudia Gomes Pereira	Doutorado	Educação	25	2	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
5.	Verenna Monteiro Magalhães	Graduação	Direito	25	2	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 23.000,00	

Diante do exposto, a contratação dos profissionais selecionados para compor a comissão avaliadora do III Prêmio Inovação Ananindeua mostra-se devidamente justificada, considerando tanto a experiência técnica e acadêmica de cada um nas áreas temáticas exigidas pelo edital, quanto o cumprimento dos critérios legais e regulamentares estabelecidos.

A definição dos valores a serem pagos segue os parâmetros já praticados pela EGPA, assegurando isonomia e adequação orçamentária. Assim, a presente contratação visa garantir a qualidade, a imparcialidade e a efetividade no processo de avaliação dos projetos inscritos, contribuindo para o sucesso da iniciativa e para a consolidação de uma gestão pública cada vez mais inovadora no município de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

  
Almir José Ferreira dos Santos  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua